

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06**

**AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17724/2018-SE03-RPI**

**MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.657/2018**

**PARTICIPES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO SOCIAL ESPORTIVO DO JARDIM TESTAI**

**FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação do Termo de Colaboração Nº 17724/2018-SE03-RPI, de 01/11/2023 a 31/10/2028.**

Os participantes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pela Sr. Jair José Barroso, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente ADITAMENTO, para prorrogação do Termo de Colaboração Nº 17724/2018-SE03-RPI, de 01/11/2023 a 31/10/2028, conforme segue:

**OBJETO:** “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua Palma B. Artoni, nº 194 - Jardim Testai - Guarulhos / SP - CNPJ 45.996.972/0001-16.

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, totalizando 163 vagas, sendo 88 vagas de berçário I e/ou II, 45 vagas de maternal e 30 vagas estágio I.

**Art 1º -** As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1- A presente parceria vigorará por mais 05 (cinco) anos, de 01/11/2023 a 31/10/2028, com fulcro no Decreto Federal nº 8.726/2016, artigo 21, parágrafo único, c/c cláusula segunda do Termo de Colaboração inicial, além do contido na Portaria 063/2021-SE, artigo 40, III.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES**

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. **NOME:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO SOCIAL ESPORTIVO DO JARDIM TESTAI.

3.2. **ENDEREÇO:** Rua Palma B. Artoni, nº 194 - Jardim Testai - Guarulhos / SP.

3.3. **ATENDIMENTO:** 163 CRIANÇAS (carga horária de até 10 – dez – horas diárias), sendo 88 vagas de berçário I e/ou II, 45 vagas de maternal e 30 vagas estágio I.

3.4. **MODALIDADE DE ATENDIMENTO:** Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola.

3.5. **FAIXA ETÁRIA:** ATÉ 4 anos.

3.6. **VALOR DO “PER CAPITA”:** R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais), por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. **VALOR MENSAL:** R\$ 131.422,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

(...)

3.10. **VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL:** R\$ 525.688,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

3.11. **VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês):** R\$ 591.399,00 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e nove reais), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 525.688,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais) e R\$ 65.711,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e onze reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens materiais.

correspondente a **R\$ 13.142,20** (treze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 52.568,80** (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2024 / 2025 / 2026 / 2027 / 2028	
	MAIO	SETEMBRO
<b>PERMANENTE</b>	R\$ 13.142,20	R\$ 13.142,20
<b>SUBSÍDIO</b>	R\$ 52.568,80	R\$ 52.568,80

**3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 14.434.902,48** (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo para o período de 01/11/2023 a 31/10/2028 o valor **R\$ 8.542.430,00** (oito milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais).

**3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

**Art 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 06 de setembro de 2023.

*Alex Viterale de Sousa*  
Secretário de Educação

*Jair José Barroso*  
Presidente  
RG: nº 5.858.734-2  
CPF: nº 574.058.408-68

*Associação Comunitária de Apoio ao Social  
Esportivo e Cultural do Jardim Testai*